



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

JOMEC



XXIV JOMEC 2026
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

Art. 1º - Os jogos de Handebol no XXIV JOMEC serão regidos pelas regras oficiais em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - A numeração dos atletas será entre 01 (UM) e 99 (NOVENTA E NOVE).

PARÁGRAFO ÚNICO - A numeração das camisas deverá ser mantida após o primeiro jogo da equipe.

Art. 3º - A tolerância de 15 minutos será observada apenas para o primeiro jogo de cada rodada. Em caso de desistência (WO), para efeito de contagem de pontos será conferido o seguinte resultado: 02 X 00. A equipe eliminada com o 2º W x O, fica submetida ao que emana o Regulamento Geral.

Art. 4º - Todos os tempos dos jogos terão a seguinte duração:

Nas categorias Sub-12 e Sub-14:

Os jogos terão 02 (DOIS) tempos de 15 (QUINZE) minutos e com intervalo de 05 (CINCO) minutos entre ambos.

Na categoria sub-16:

Os jogos terão 02 (DOIS) tempos de 20 (VINTE) minutos e com intervalo de 05 (CINCO) minutos entre ambos.

Na categoria sub-19:

Os jogos terão 02 (DOIS) tempos de 25 (VINTE E CINCO) minutos e com intervalo de 05 (CINCO) minutos entre ambos.

Art. 5º - As bolas a serem usadas na competição serão específicas para cada categoria e naipes: Sub-12 Masculino e Feminino, Sub-14 e Sub-16 Feminino (H1L), Sub-14 e Sub-16 Masculino, Sub-19 feminino (H2L) e Sub-19 masculino (H3L).

Art. 6º - Quando se estabelecer dificuldades para identificação ocasionadas pela cor do uniforme, pela arbitragem, a equipe "B" deverá proceder à troca do uniforme.

§ 1º - Não serão aceitas improvisações na colocação da numeração.

Art. 7º - A contagem de pontos no handebol será a seguinte:

Por vitória - 03 (TRÊS) pontos.

Por empate - 01 (UM) ponto.

Por derrota - 00 (ZERO) ponto para o perdedor.

Por ausência - (-1) ponto.

Art. 8º - A partir da segunda fase, os jogos não poderão terminar empatados devendo obedecer aos seguintes critérios: serão decididos em uma prorrogação de 05 (CINCO) minutos. Permanecendo o empate, serão executados 3 (TRÊS) tiros de 7 (SETE) metros de forma alternada, por atletas distintos, entre as equipes em disputa. Se ainda assim persistir o empate, serão executados tiros de 7 (SETE) metros tantos quantos necessários até que se conheça o vencedor - Vantagem de 01 (UM) gol sobre o adversário. A repetição do atleta na decisão em questão, só se dará quando todos da equipe tiverem executado, devendo-se respeitar a igualdade numérica de atletas das equipes.

Art. 9º - Todo atleta e/ou dirigente punido com uma desqualificação direta, deverá cumprir suspensão automática de: Atleta, um jogo e técnico, dois jogos, devendo a mesma se cumprir no(s) jogo(s) seguinte de sua equipe. Quando a Desqualificação tiver Relatório, o mesmo será encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 10º – O Atleta OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de cada modalidade, caso aconteça empate, o critério de desempate serão as médias quantitativas (notas) após o final do 2º bimestre nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 11º – O Técnico OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de Handebol, sendo limitado a 02 (DOIS) técnicos, 01 (UM) por cada naipes.

§ - A indicação do Atleta e Técnico Ouro será restrita aos atletas e profissionais que não receberam cartões vermelhos durante a competição.

Art. 12º - A computação do quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Handebol e Comissão Central Organizadora.

